



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Davidson Magalhães – PCdoB/BA

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº4567, DE 2016, DO SENADO FEDERAL, “QUE ALTERA A LEI Nº12351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA FACULTAR A PETROBRAS O DIREITO DE PREFERENCIA ATUAR COMO OPERADOR E POSSUIR PARTICIPAÇÃO MÍNIMA DE 30% (TRITA POR CENTO) NOS CONSORCIOS FORMADOS PARA EXPLORAÇÃO DE BLOCOS LICITADADOS NO REGIME DE PARTILHA”, E APENSADOS DE MINAS E ENERGIA.

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. Davidson Magalhães)

Requer a alteração da proposta de plano de trabalho desta Comissão

Senhor Presidente:

Requeiro, que esta Comissão altere o seu plano de trabalho, acrescentando a seguinte redação: ” Eixo I – Atual Marco Regulatório, conceito de partilha e operadora única, suas implicações e desafios; ”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Davidson Magalhães – PCdoB/BA

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Projeto de Lei nº 4567/16, do Senado Federal, altera a atual legislação vigente que trata do direito da Petrobras de preferência como operadora única e possuir participação mínima de 30%(trinta por cento) nos consórcios formados para exploração de blocos licitados no regime de partilha e considerando o rico debate realizado por esta casa em torno do fortalecimento da indústria nacional, do Estado Brasileiro e da cadeia de Petróleo e gás brasileiro reforçamos a importância dos trabalhos desta Comissão ter como ponto de partida o estudo do marco regulatório atual

Sala da Comissão, em de de 2016.

Davidson Magalhães
Deputado Federal – PCdoB/Bahia